

ATA DE REUNIÃO

5ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Marcos Antonio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Giovana Lírio Nascimento Silva, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, como membro julgador, o servidor Thiago Tavares Borba de Souza, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, o qual passou a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.48 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

1.3 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.4 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 47 (quarenta e sete) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 1 (um) juízo de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Não houve itens deliberados.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA FARMAFE LTDA.

CNPJ: 13.262.244/0002-75

Processo: 25351.675740/2019-63

Expediente do recurso: 3588898/19-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 757/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA ROSA E ROCHA LTDA.

CNPJ: 07.145.654/0001-52

Processo: 25351.509111/2008-93

Expediente do recurso: 2325586/19-2

Área de origem: COAFE

Retorno da SJO 37/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 676/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ: 06.626.253/1241-28

Processo: 25351.338502/2019-70

Expediente do recurso: 1931154/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 763/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ: 06.626.253/1242-09

Processo: 25351.338505/2019-11

Expedientes dos recursos: 1936317/19-6, 1942453/19-1 e 1936319/19-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** os recursos por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 764/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: F. D. PINTO & CIA LTDA.

CNPJ: 32.426.796/0001-35

Processo: 25351.420757/2019-85

Expediente do recurso: 2095055/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 752/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA IRMÃOS ARAÚJO DO MATO ALTO LTDA. ME

CNPJ: 12.508.812/0001-21

Processo: 25351.761781/2018-91

Expediente do recurso: 3399399/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 767/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: J F DOS SANTOS

CNPJ: 32.768.766/0001-07

Processo: 25351.417841/2019-11

Expediente do recurso: 2151161/19-6

Área de origem: COAFE

Retorno da SJO 37/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 675/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDICAMENTO BARATO PB COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 32.982.037/0001-59

Processo: 25351.338486/2019-15

Expedientes dos recursos: 0629997/19-1 e 0629502/19-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** os recursos por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 55/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PAULO CEZAR DE LIRA ME

CNPJ: 23.857.685/0002-73

Processo: 25351.484720/2019-85

Expediente do recurso: 2269017/19-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 751/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ: 61.585.865/2037-70

Processo: 25351.338512/2019-13

Expediente do recurso: 0630054/19-5

Área de origem: COAFE

Retorno da SJO 23/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 765/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ: 61.585.865/2001-69

Processo: 25351.338520/2019-51

Expediente do recurso: 0634410/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 762/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SILVA E GOMES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 34.775.905/0001-55

Processo: 25351.644759/2019-68

Expediente do recurso: 3400554/19-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 768/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA RECANTO DAS ÁRVORES LTDA.

CNPJ: 31.462.212/0001-14

Processo: 25351.126963/2019-00

Expediente do recurso: 3586750/19-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 758/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA RECANTO DAS ÁRVORES LTDA.

CNPJ: 31.462.212/0001-14

Processo: 25351.126963/2019-00

Expediente do recurso: 3586756/19-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 756/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA RECANTO DAS ÁRVORES LTDA.

CNPJ: 31.462.212/0001-14

Processo: 25351.126963/2019-00

Expediente do recurso: 3586810/19-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 755/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REDE WP GENÉRICA DROGARIA LTDA.

CNPJ: 07.428.508/0001-34

Processo: 25351.746764/2014-08

Expediente do recurso: 3437598/19-8

Área de origem: COAFE

Retorno da SJO 34/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 678/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRAFORT 10 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.117.075/0001-21

Processo: 25351.640655/2018-01

Expediente do recurso: 2043008/19-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 861/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOAMAZONAS COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.338.127/0001-03

Processo: 3807599

Expediente do recurso: 2074614/19-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 865/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

CNPJ: 02.475.985/0001-37

Processo: 25351.568064/2019-72

Expediente do recurso: 3123056/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 677/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA MIX PHARMA EIRELI

CNPJ: 33.508.009/0001-67

Processo: 25351.484715/2019-72

Expediente do recurso: 2247664/19-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 716/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ENDOSYSTEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME

CNPJ: 05.005.104/0001-02

Processo: 25351.506801/2019-43

Expediente do recurso: 3054736/19-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 753/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FGDL MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 34.270.323/0001-17

Processo: 25351.642619/2019-55

Expediente do recurso: 3577974/19-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 870/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FGDL MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 34.270.323/0001-17

Processo: 25351.642763/2019-91

Expediente do recurso: 3578089/19-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 869/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JÚLIA COMPER MARTINS

CNPJ: 10.516.411/0001-98

Processo: 25351.091772/2009-94

Expediente do recurso: 1932587/19-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 859/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: M. A. E SILVA

CNPJ: 13.379.962/0001-45

Processo: 25351.358272/2011-16

Expediente do recurso: 2522954/19-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 680/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NOVO METROPOLITANO S.A.

CNPJ: 11.292.024/0001-88

Processo: 25351.542058/2019-95

Expediente do recurso: 3059414/19-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 862/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: OMEGA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 17.045.398/0001-85

Processo: 25351.280795/2017-77

Expediente do recurso: 1972876/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 864/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SIRIUS MEDICAL, COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 29.912.285/0001-19

Processo: 25351.387080/2018-85

Expedientes dos recursos: 2042310/19-1 e 2042314/19-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** os recursos por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 749/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VESTCART VESTUÁRIOS DESCARTÁVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 15.427.942/0001-28

Processo: 25351.611192/2019-43

Expediente do recurso: 3351643/19-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 754/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 13.463.802/0001-80

Processo: 25351.611610/2017-31

Expediente do recurso: 2105300/19-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 750/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HUGO LEONARDO MAGALHAES FREITAS

CNPJ: 30.816.072/0001-72

Processo: 25351.669340/2018-38

Expediente do recurso: 0186320/19-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 860/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALYNE B BATISTA NEIVA ME

CNPJ: 08.635.899/0001-20

Processo: 25351.043924/2020-01

Expediente do recurso: 0689220/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 715/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.33

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ANILTON SEGOBIA CRUZ ME

CNPJ: 15.039.660/0001-53

Processo: 25351.189052/2013-90

Expediente do recurso: 0416975/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 856/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.34

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DALIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 09.610.971/0001-28

Processo: 25351.407763/2014-32

Expediente do recurso: 0551035/20-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 867/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.35

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA ELBA LTDA.

CNPJ: 61.854.048/0003-13

Processo: 25351.705868/2019-69

Expediente do recurso: 0020373/20-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 679/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.36

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JEANE MORAIS DA CUNHA ME

CNPJ: 34.510.548/0001-01

Processo: 25351.611415/2019-72

Expediente do recurso: 0633077/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 857/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARCOS ALOIS WEILER & CIA LTDA. - ME

CNPJ: 08.903.501/0001-90

Processo: 25351.056899/2014-70

Expediente do recurso: 0239097/20-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 760/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA EDSON CASSIARI LTDA.

CNPJ: 35.505.474/0001-70

Processo: 25351.709402/2019-32

Expediente do recurso: 0143685/20-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 759/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.39

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA NOVA JMR LTDA. ME

CNPJ: 27.370.496/0001-41

Processo: 25351.012489/2020-65

Expedientes dos recursos: 0281490/20-1, 0232838/20-8 e 0281501/20-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 761/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.40

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HERDADE MARTINS EIRELI

CNPJ: 14.861.433/0001-46

Processo: 25351.657274/2019-34

Expediente do recurso: 0206279/20-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 717/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.41

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JANAINA CARDOSO DE MORAIS COMARELLA

CNPJ: 20.818.594/0001-50

Processo: 25351.654947/2019-02

Expediente do recurso: 0228103/20-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 770/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.42

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JANAINA CARDOSO DE MORAIS COMARELLA

CNPJ: 20.818.594/0001-50

Processo: 25351.729560/2019-17

Expediente do recurso: 0228022/20-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 769/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.43

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 13.710.069/0001-50

Processo: 25351.711260/2019-73

Expediente do recurso: 0157909/20-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 868/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.44

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CR ROSSI COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 30.635.096/0001-25

Processo: 25351.082760/2020-20

Expediente do recurso: 0888356/20-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 858/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.45

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DIMED COMERCIAL MÉDICA LTDA.

CNPJ: 10.960.832/0001-03

Processo: 25351.682192/2019-28

Expediente do recurso: 0239102/20-3

Área de origem: COAFE

Recurso julgado na SJO nº 45/2020

ITEM 2.2.46

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ: 06.626.253/1241-28

Processo: 25351.338502/2019-70

Expediente do recurso: 1927622/19-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 766/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.47

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.990.906/0001-51

Processo: 25351.365582/2015-62

Expediente do recurso: 3301073/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 863/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.48

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 12.022.755/0001-76

Processo: 25351.109325/2015-10

Expediente do recurso: 0366642/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 866/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não houve itens deliberados.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não houve itens deliberados.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não houve itens deliberados.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não houve itens deliberados.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não houve itens deliberados.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não houve itens deliberados.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 5ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às onze horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Lirio Nascimento Silva**,
Coordenador(a) Processante Substituto(a), em 24/02/2021, às 05:27, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro
de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1344045** e o
código CRC **997C8FD7**.

Referência: Processo nº 25351.900005/2021-18

SEI nº 1344045